



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 043/2015

Senhor Presidente:

Seguidas as formalidades regimentais o vereador que esta subscreve, requer envio de Indicação com o seguinte teor:

CONSIDERANDO a existência de datas vazias e vias públicas, em diversos bairros de nossa cidade, as quais encontram-se cobertas de matagal e lixo, o que podem ocasionar o acúmulo de água e contribuir para a proliferação de insetos e ainda servir de criadouros para o mosquito *Aedes Aegypti*;

CONSIDERANDO o aumento considerável de mosquitos e ainda a epidemia de dengue da qual muitos municípios, inclusive Assaí, tem enfrentado.

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, determine, através do setor competente, providencias quanto a notificar os proprietários de terrenos baldios para que procedam a realização de serviços de capinagem e limpeza geral, conforme determinam os termos da Lei Municipal nº 1087/2009, a qual estabelece normas para o combate aos mosquitos *aedes aegypti* e *aedes albopictus*, transmissores da dengue e da febre amarela, no município de Assaí.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2015.

Jorge Torquato Junior
Vereador